



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 082/14

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que efetue o pagamento do Piso Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde do Município.

**JUSTIFICATIVA:** A Lei Federal nº 12.994, institui o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde em **R\$ 1.014,00**, abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento dos Agente Comunitário de Saúde.

Vale ressaltar que o Governo Federal encaminha recursos aos Municípios para o cumprimento do piso salarial, não havendo justificativa para o não pagamento do referido valor, que já foi implantado na maioria dos Municípios brasileiros.

Sala de sessões, 01 de dezembro de 2014.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**

*Vereador*